

EDITAL VREGRAD Nº 03/2020

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR divulga que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o **Programa de Bolsas Santander Graduação, que selecionará 25 (vinte) alunos dos cursos de graduação, para ser contemplado com uma bolsa auxílio e desenvolver plano pessoal de desenvolvimento acadêmico e profissional, conforme condições e critérios a seguir dispostos:**

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsa Santander tem como objetivo fundamental, contribuir, através de apoio financeiro, para que os estudantes da Universidade de Fortaleza tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

Deste modo, ao participar do Programa “Bolsas Santander Graduação”, o aluno selecionado deverá aceitar o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades” (disponível no <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/santandergraduacao1s2020>, bem como cumprir os itens, prazos do cronograma e atribuições deste EDITAL.

A “Bolsa Santander Graduação” pode ser renovada anualmente. O candidato deverá se inscrever na próxima edição do programa e passar por todo processo seletivo novamente.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados e cursando um dos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) da UNIFOR que atendam os critérios constantes neste edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Para participação no referido Programa o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- 3.1.2 Ser maior de 18 anos;
- 3.1.3 Estar regularmente matriculado e cursando um dos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) da UNIFOR durante todo o processo de seleção, desde sua

inscrição até o final do Programa;

- 3.1.4 O candidato deve ter concluído no mínimo um semestre e no máximo 60% da carga horária do seu curso de graduação (bacharelado, licenciatura e cursos tecnólogos);
- 3.1.5 Quando de sua inscrição, apresentar Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7 (sete);
- 3.1.6 Ter perfil socioeconômico com o teto de renda familiar per capita de até três salários mínimos por mês;
- 3.1.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- 3.1.8 Não possuir nenhum tipo de bolsa institucional, e nenhum tipo de desconto (atleta, artes, filho de professor etc.);
- 3.1.9 Podem participar do Programa Santander Graduação os alunos que se enquadram nos critérios estabelecidos em edital de seleção da universidade, inclusive aqueles que são beneficiados em programas de auxílio financeiro nas Universidades ou em outros órgãos de fomento como (Ex: FIES, etc).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet por meio da página <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/santandergraduacao1s2020>, até dia **12 de abril de 2020**, devendo ainda o aluno obrigatoriamente protocolar na Central de Atendimento UNIFOR, até o dia **13 de abril de 2020**, os seguintes documentos:

- a) Histórico acadêmico;
- b) Comprovação da inscrição no site <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/santandergraduacao1s2020>;
- c) Obrigatório preenchimento completo Ficha de Inscrição, incluindo informações do grupo familiar (anexo I);
- d) Comprovantes de renda familiar, dentre os quais serão aceitos:
 - Para trabalhadores assalariados – cópia do último contracheque, ou da declaração do Imposto de Renda em 2019;
 - Aposentados e pensionistas – cópia do último comprovante de pagamento do benefício, ou da declaração do Imposto de Renda em 2019;
 - Trabalhadores autônomos e profissionais liberais – cópia do contrato de prestação de serviço, onde vem especificado o valor do pagamento mensal, OU documento do imposto de renda 2019 OU o RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) OU o DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos);
 - Estudantes sem renda – comprovar a renda familiar usando um dos documentos solicitados acima, referente ao responsável financeiro.

4.2 Somente serão aceitas inscrições com a entrega de toda a documentação.

5. DA BOLSA

5.1 As bolsas Santander Graduação beneficiarão alunos de graduação com desempenho acadêmico destacado e serão distribuídas na seguinte ordem:

Graduação Tecnológica	06 bolsas, sendo 01 bolsa para cada curso: Análise e Desenvolvimento de Sistema Energias Renováveis Estética e Cosmética Eventos Design de Moda Marketing
Centro de Ciências da Comunicação e Gestão	03
Centro de Ciências da Saúde	08
Centro de Ciências Jurídicas	04
Centro de Ciências Tecnológicas	04

5.2 Não havendo selecionados em cada categoria, a comissão julgadora poderá remanejar bolsas para outro curso/centro.

5.3 A importância das bolsas concedidas será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

5.4 A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do SANTANDER UNIVERSIDADES. A quantia referente a cada bolsa será repassada diretamente ao aluno de graduação participante, mediante crédito em conta-corrente de sua titularidade e mantida no SANTANDER. O aluno selecionado deverá assinar o TERMO DE ADESÃO (a ser enviado) e encaminhar para a Vice-Reitoria de Graduação impreterivelmente até 07/05/2020, de forma impressa, sob pena de cancelamento das bolsas ora concedidas, a critério do SANTANDER.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições online através do link https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/santandergraduacao1s2020	Até 12/04/2020

Entrega de documentação na Central de Atendimento da UNIFOR	Até 13/04/2020 às 21h
Divulgação das inscrições deferidas via Unifor online	Até 16/04/2020
1ª ETAPA FASE - Prova Escrita Objetiva	20 de abril de 2020 11h20 às 13h
Divulgação do resultado da 1ª Etapa via Unifor online	Até às 18h do dia 23 de abril de 2020
2ª FASE - Entrevista Presencial	27, 28 e 29 de abril de 2020
3ª FASE – Análise da Performance Média Global	30 de abril de 2020
Resultado Final via Unifor online	04 de maio de 2020
Entrega de documentação (3.15)	07 de maio de 2020

7. DA SELEÇÃO

7.1 Da Prova Objetiva

- A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 50 (cinquenta) pontos e constará de prova escrita objetiva, não pesquisada, composta por 25 (questões) de múltipla escolha sobre atualidades e conhecimentos gerais;
- Será eliminado o candidato que não comparecer a prova de seleção ou que não atingir pelo menos 60% (15 questões) da prova objetiva;
- A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no dia **20 de abril de 2020**, das 9h30min às 11h30min, em local a ser divulgado no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br) até o dia **16 de abril de 2020**;
- O resultado da prova será divulgado até às 18h00min do dia **23 de abril de 2020** por meio de publicação divulgada no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br);
- Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer a qualquer fase do processo seletivo na data e horário estipulados.

7.2 Entrevista

- Os candidatos aprovados na prova objetiva ficam devidamente convocados para comparecerem para entrevista que ocorrerá nos dias **27, 28 e 29 de abril de 2020**, seguindo cronograma e local a serem divulgados, no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br);
- Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário estipulados, resultando em eliminação do processo seletivo. Casos excepcionais

poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que devidamente justificada dentro do prazo previsto para entrevistas;

- A Entrevista de seleção terá como objetivo aferir os seguintes itens:
 - a) Perfil socioeconômico;
 - b) Interesse em se desenvolver acadêmica e profissionalmente;
 - c) Comunicação interpessoal;
 - d) Proatividade.

- **A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo entrevistará o candidato e sua performance, cabendo a cada um dos componentes da Comissão atribuir uma pontuação que varie de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme critérios acima.**

7.3 Análise Performance Média Global – PMG

- Consiste na verificação da PMG do semestre 2019.2, devendo o candidato apresentar nota igual ou superior a 7 (sete)

7.4 Do resultado da seleção

7.4.1 A nota final será calculada levando-se em conta a seguinte ponderação:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Avaliação} + (3 \text{ vezes a Nota da Entrevista}) + (2 \text{ vezes a PMG})$$

7.4.2 Em caso de empate na pontuação será selecionado o aluno com maior Performance Média Global - PMG. Caso o empate persista, será selecionado o discente com maior idade.

7.5 O resultado final da seleção será publicado no Portal da UNIFOR até o dia **04 de maio de 2020**. Os alunos selecionados devem abrir conta-corrente no banco SANTANDER e assinar o “Termo de Adesão ao Programa de Bolsas Santander Graduação” na sala da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação até o dia **07 de maio de 2020**. O não comparecimento até esta data implicará em desistência tácita da bolsa.

7.6 Em caso de desistência, será chamado o candidato subsequente em ordem de classificação.

8. Das atribuições dos selecionados

8.1 Permanecer vinculado à instituição durante todo o período da bolsa SANTANDER.

8.2 Desenvolver junto à Área de Gestão de Estudantes um Plano Pessoal de Desenvolvimento de Acadêmico e Profissional e participar das reuniões de mentoria.

8.3 Participar de atividades formativas para o desenvolvimento do Plano Pessoal de Desenvolvimento de Acadêmico e Profissional.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A bolsa objeto deste Edital é oriunda do Programa Santander Universidades, de forma que a Universidade de Fortaleza – UNIFOR não se responsabiliza em arcar com a bolsa do aluno caso haja algum motivo superveniente que venha a ser adiada, suspensa ou cancelada pelo Programa;
- b. Os beneficiários deverão ter conta-corrente ativa mantida no SANTANDER;
- c. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital, a inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da utilização da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Publique-se.

Fortaleza, 04 de março de 2020.

Henrique Luís de Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

BOLSAS SANTANDER DE GRADUAÇÃO 2020.1

1. ALUNO

Nome: _____

Matrícula _____ Data nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone para contato: _____ Telefone Celular: _____

Curso: _____ Centro: _____

E-mail: _____

Início do curso: _____ Data de Conclusão do curso _____

Dados Bancários (Este campo é exclusivo para contas Santander):

Tipo de Conta: _____ Agência: _____ Conta: _____



2. INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR (Grupo de pessoas relacionadas até o 3o grau de parentesco civil, consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, que contribuam para a renda familiar ou usufruam)

1.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

2.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

3.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

4.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

5.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

6.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

7.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

TOTAL DE COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O CANDIDATO):

RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR (INCLUINDO O CANDIDATO):